



 <b>EBC</b> Empresa Brasil de Comunicação	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 391</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b> 13/4/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

#### **CONSIDERANDO**

- o Processo 53400-000747/2023-16-e;
- o Protocolo da Central de Chamados nº Ticket EDU36916259;
- o Disposto na Norma de Concessão de Licença – NOR 305; e
- a Norma de Políticas de Educação Corporativa – NOR 350.

#### **RESOLVE**

**Art.1º** – Conceder, a pedido, licença para capacitação, com remuneração, ao empregado ANDRÉ LUIZ ALBERNAZ BRANDÃO, AC/Contador, matrícula nº 12625, pelo período de 30/3/2023 a 30/4/2023.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 30/3/2023.

*Assinado eletronicamente*

**HÉLIO DOYLE**  
Diretor-Presidente

*Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.*